



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, às 08h00min (Horário de Porto Velho), a Comissão do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Membro) e Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro) (Portaria nº 2/2022/NT/UNIR - 0880461) deram início aos trabalhos para apresentar o Resultado Final do Processo Seletivo. Foi aplicado o critério estabelecido no item 8.1 do Edital nº 01/EISER/NT/2022 (0876774). O Resultado Final do Processo Seletivo é apresentado no quadro abaixo:

Classificação	Número de Inscrição	Nota do Currículo	Nota Final	Critério de Desempate
1	8075	87,30	100,00	--
2	8246	55,70	63,80	--
3	8026	48,50	55,56	--
4	8218	41,30	47,31	--
5	8132	37,00	42,38	--
6	8199	33,85	38,77	--
7	8230	30,00	34,36	--
8	8242	21,20	24,28	--
9	8196	19,40	22,22	--
10	8253	19,10	21,88	8.1.4 a
11	8193	19,10	21,88	8.1.4 a
12	8249	17,20	19,70	--
13	8203	16,50	18,90	--
14	8241	15,70	17,98	--
15	8210	11,80	13,52	--
16	8231	11,40	13,06	--

17	8209	8,40	9,62	--
18	8036	7,90	9,05	--
19	8258	7,60	8,71	--
20	8189	7,20	8,25	--
21	8256	6,80	7,79	--
22	8233	6,50	7,45	--
23	8202	6,45	7,39	--
24	8222	6,20	7,10	--
25	8232	6,10	6,99	--
26	8135	5,95	6,82	--
27	8205	4,40	5,04	--
28	8149	3,70	4,24	--
29	8212	3,56	4,08	--
30	8250	2,20	2,52	--
31	8257	2,00	2,29	--
32	7979	1,50	1,72	--
33	8243	1,40	1,60	--
34	8228	1,20	1,37	--
35	8247	1,00	1,15	8.1.4 a
36	8041	1,00	1,15	8.1.4 a
37	8254	1,00	1,15	8.1.4 a
38	8225	1,00	1,15	8.1.4 a
39	8198	1,00	1,15	8.1.4 a
40	8227	1,00	1,15	8.1.4 a
41	8141	1,00	1,15	8.1.4 a
42	8224	1,00	1,15	8.1.4 a
43	8187	0,50	0,57	8.1.4 a

44	8131	0,50	0,57	8.1.4 a
45	8237	0,50	0,57	8.1.4 a
46	8142	0,50	0,57	8.1.4 a
47	8195	0,00	0,00	--

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 09h30min, da qual, para constar, eu, Prof^a Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 25/04/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 25/04/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944370** e o código CRC **4BE5183C**.